



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

RESOLUÇÃO CMDMG N° 04/2021

Dispõe sobre a extensão da Gestão do CMDMG e Adiamento da Assembleia de Eleições

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, no uso legal das suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal N° 1017/ 2017 e, o Decreto N° 1812 de 25 de março de 2021.

Considerando: Seguindo o Decreto - Artigo 5º, foi necessário realizar o adiamento da Eleição para o Conselho Municipal, julga-se necessário então a prorrogação dessa gestão atual até que seja estabelecida uma nova data para a eleição e a Posse da nova gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a Assembleia Pública de Eleição para escolha de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes representantes da comunidade e 3 (três) representantes titular de Organizações Sociais para o mandato de gestão 2021 – 2023, que seria realizada no dia 31 de março de 2021.

Artigo 2º - Assembleia Pública de Eleição fica suspensa por tempo indeterminado. A extensão se deve a impossibilidade de realizar eleições em função do isolamento social, causado pela Pandemia do Covid-19.

Guapimirim, 29 de março de 2021.

Marlene Maria Rodrigues
Secretária Geral do CMDMG